



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 02 e o Projeto de Lei Ordinária nº 314/2025

A presente Emenda nº 02, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa, tem por objetivo **acrescentar especificidade** ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 314/2025, incluindo o **trecho da Rodovia SP-270 (Raposo Tavares) correspondente à Avenida Bandeirantes**, entre os números 3.120 e 4.342, no Bairro de Brigadeiro Tobias, como parte do rol de vias a serem municipalizadas por meio de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Do ponto de vista desta Comissão, a inclusão desse trecho **não altera substancialmente a lógica orçamentária do projeto original**, desde que observadas as mesmas condicionantes já destacadas anteriormente: a necessidade de **planejamento técnico e financeiro**, formalização de convênio específico e previsão de contrapartidas por parte do Estado.

A proposição está alinhada com a intenção do Projeto de Lei em promover a gestão municipal de trechos urbanos de rodovias estaduais, permitindo maior autonomia para **investimentos em mobilidade, infraestrutura viária e segurança urbana**, especialmente em regiões que demandam maior atenção do Poder Público, como o Bairro de Brigadeiro Tobias.

Conclusão:

Dessa forma, **esta Comissão de Economia manifesta-se favoravelmente à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 314/2025**, considerando que a mesma mantém coerência com os objetivos do texto original, desde que a municipalização seja acompanhada da devida viabilidade técnica, jurídica e orçamentária.

S/C., 14 de abril de 2025

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro

HENRI ARIDA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 15/04/2025 13:04

Checksum: **A562B388BF334ED2DEC714FC600C74C4BC2A085735CC9F0A175BF12721309188**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 15/04/2025 13:06

Checksum: **FC2608944D73535FA9C0C8C27B66F7D2AEFD893522156CA66F1D8F082EEC0538**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 23/04/2025 14:16

Checksum: **8F4394506176FEB06B618F172479C6EEE7B21A606E76C16E6F133CB386F59EB1**

